



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 451/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2326, no livro nº 44, folhas nº 57, na data de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por **03 (três) anos**, no período de **22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, paraense, casada, portador do RG nº 4215775 PC/PA e do CPF nº 523.747.342-34, ocupante dos cargos de **Professora Pedagógica – MAG -1** e de **Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada nas matrículas nº **004390-7** e **012582-2**, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de novembro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 451/2021

PORTARIA Nº 451/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2326, no livro nº 44, folhas nº 57, na data de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva MARIA GORETH RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, paraense, casada, portador do RG nº 4215775 PC/PA e do CPF nº 523.747.342-34, ocupante dos cargos de Professora Pedagógica – MAG -1 e de Professor de Educação Infantil de 1ª a 4ª série, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, registrada nas matrículas nº 004390-7 e 012582-2, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:628CA1DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/11/2021. Edição 2871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>